



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000

Fone: (48)32560131/32560188 - E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 033/2022

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS NA REDE PÚBLICA ATÉ O DIA 05 DE MAIO DE 2022 EM FUNÇÃO DOS DANOS CAUSADOS PELAS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS.

A Prefeita do Município de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município e, ainda,

CONSIDERANDO os danos ocorridos no sistema viário do Município em decorrência das fortes chuvas nos últimos dias, inviabilizando o acesso de diversas comunidades e bairros do município, inclusive o tráfego de veículos, em especial do sistema de transporte escolar, e, por conseguinte, o acesso dos alunos as escolas da rede pública;

CONSIDERANDO o dever do poder público em zelar pela segurança dos estudantes e usuários do sistema de transporte escolar.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas na rede pública de ensino em todo o Município de Anitápolis até o dia 05 de maio de 2022.

Art. 2º Fica suspenso o transporte escolar municipal até o dia 05 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anitápolis/SC, 04 de maio de 2022.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 04 de maio de 2022.

Jessica Rieg Haverot
Chefe de Gabinete